

Publicado no  
Diário Oficial em  
04/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1822/2008**

**Conhece do encerramento do Ensino Fundamental, na EEEFM “Pedro Paulo Grobério”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2115/2008 (Processo CEE nº 256/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/11/2008,

**RESOLVE:**

Conhecer do encerramento do Ensino Fundamental, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Pedro Paulo Grobério”, situada na Avenida Nove de Agosto, s/n, Centro, Município de Jaguaré, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2006.

Vitória, 07 de novembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 07 de novembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação